

Interessado: Faculdade de Tecnologia de São Paulo  
Assunto : Alteração na categoria docente de Antônio Malva Vicente  
Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins  
PARECER n. 095/76 - CTG - Aprov. em 28/01/76.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita a o Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", alteração na categoria docente de ANTÔNIO MALVA VICENTE, de Professor Assistente (Parecer 1103/74) para Professor-Associado, junto, a disciplina Desenho Técnico Especializado, do Departamento de Movimento de Terra e Pavimentação. Justifica o pedido salientando, por um lado, estar o referido elemento colaborando com aquela Instituição há cerca de 5 anos, como Associado e, por outro, a formação do docente em dois cursos superiores, pela Escola Politécnica da USP, além de curso de Extensão Universitária na faculdade de Engenharia da Fundação Armando Alvares Penteado e experiência no campo profissional.

2. Apreciação: Analisando o mérito do solicitado, depreende-se:

O docente foi inicialmente proposto (dezembro de 72) para as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, tendo apresentado comprovantes de:

Realização de dois cursos superiores pela Escola Politécnica da USP (Engenheiro Mecânico e Eletricista 1953; Engenheiro Civil - 1956);

Trabalhos profissionais desenvolvidos em várias firmas;  
Duas disciplinas cursadas a nível de pós-graduação -1954 e 1957;

Curso de extensão universitária em desenvolvimento na Faculdade de Engenharia da Fundação Alvares Penteado.

Foi aprovada sua contratação pelo Parecer CEE, 1103/74, que ressaltou os títulos principais de que em o elemento portador.

Solicita agora a direção da Faculdade de Tecnologia de São Paulo alteração na categoria do docente em questão, de Assistente para Associado, juntando a seu currículo:

Comprovante do curso de extensão, concluído (6 meses);

Experiência profissional;

Atividade didática na FATEC.

A nosso ver, tais elementos certamente não justificam a alteração ora pleiteada, desde que não foi verificada uma atualização nas atividades desenvolvidas pelo docente, no setor didático-científico, junto a cita da Instituição.

## II - CONCLUSÃO

Contrario a alteração na categoria docente de António Malva Vicente, Professor Assistente junto a disciplina Desenho Técnico Especializado, do Departamento de Movimento de Terra e Pavimentação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 13 de dezembro de 1975.  
Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara ao terceiro Grau, em 21 de janeiro de 1976.  
a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza-Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de Janeiro de 1976.  
a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente